

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 476 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 706 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1034 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1160 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº1308 de 27 de dezembro de 2024 e PORTARIA Nº 174 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 188/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2022/1651158, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em todo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193245

PORTARIA Nº 403, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 475 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 705 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1033 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1159 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1307 de 27 de dezembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 173 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 187/2025;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2024/2043051, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em todo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193250

PORTARIA Nº 402, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portarias nº 474 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 704 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1032 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1158 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1306 de 27 de dezembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 172 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 186/2025.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2017/8258, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193258

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº473 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 703 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1031 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1157 de 05 de novembro de 2024, redesignada pela Portaria nº1305 de 27 de dezembro de 2024 e prorrogada pela Portaria nº171 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão de Apuração do PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 185/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2012/469974, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193260

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 472 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 702 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1030 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1156 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº1304 de 27 de dezembro de 2024 e prorrogada pela Portaria nº170 de 03 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão de Apuração do PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 184/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº nº 2023/1154892, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº55586666/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo observado o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 29 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1193262

PORTARIA Nº 399, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 471 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 701 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1029 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1155 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1303 de 27 de dezembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 169 de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de PROCESSO Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 183/2025.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2025, a Comissão de Apuração do PROCESSO nº 2022/1175451, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da